

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

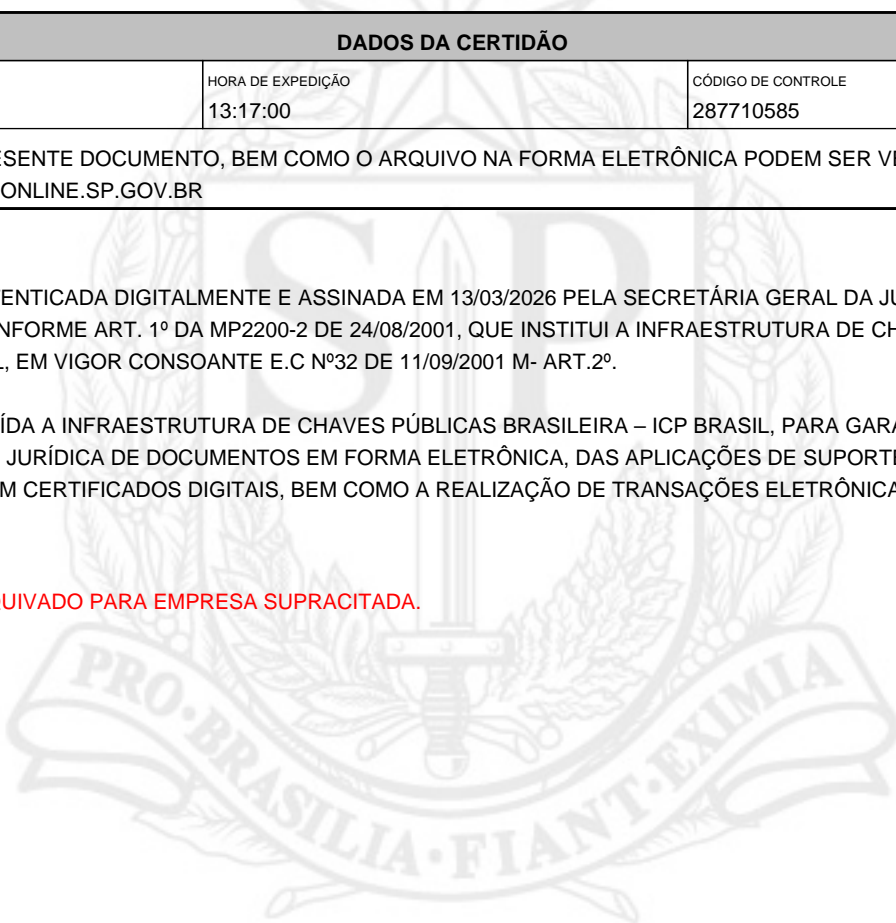
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LUIZ GONZAGA HOLDING S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300564189	CNPJ 40.689.889/0001-80	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 091.624/26-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:17:00	CÓDIGO DE CONTROLE 287710585
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.768.818/26-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035917860-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL LUIZ GONZAGA HOLDING S.A.				JUCESP - GUCHE	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek		NÚMERO 1909	COMPLEMENTO T.N-27º-S.07	CEP 04543-907	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL ★ 09 MAR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.689.889/0001-80	NIRE - SEDE 3530056418-9	★ 09 MAR		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	REQ. DOC. PROTOCOLO	
NOME: ADRIANA WALTRICK DOS SANTOS (Diretor)			DARE: R\$ 583,98	1/1	
ASSINATURA:		DATA: 06/03/2026	DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Form de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:
Decl. de Autenticidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 91.624/26-5

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

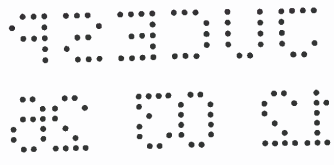
JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

70



Certifico o registro sob o nº 091.624/26-5 em 12/03/2026 da empresa LUIZ GONZAGA HOLDING S.A, NIRE nº 35300564189, protocolado sob o nº 0768818266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287710585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



LUIZ GONZAGA HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 40.689.889/0001-80
NIRE nº 35300564189
**ATA DE DECISÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 08:00 horas, do dia 06 de março de 2026, na sede social de Luiz Gonzaga Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, 27ª andar, sala 07, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os conselheiros, a saber: Sra. Adriana Waltrick dos Santos, Sr. Tu Shuiping, e Sr. Kayo Massayoshi Saiki.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Adriana Waltrick**, e secretariados pelo Sr. **Kayo Massayoshi Saiki**.

4. ORDEM DO DIA: De acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre:

(i) a outorga, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Fiador"), em garantia dos direitos e obrigações decorrentes do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", celebrado em 7 de outubro de 2024 entre o Fiador, a Luiz Gonzaga 1 Energias Renováveis S.A. ("Luiz Gonzaga 1") e a Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A. ("Luiz Gonzaga 3"), a ser aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" para, entre outros, incluir a Luiz Gonzaga 2 Energias Renováveis

LUIZ
CNPJ



**MINUTES OF BOARD OF DIRECTORS'
RESOLUTION**

HELD ON MARCH 06, 2026

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on March 06, 2026, at 8 a.m. , at the head office of Luiz Gonzaga Holding S.A. ("Company"), located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at 1909 Avenida Juscelino Kubitschek, Torre Norte, floor 27, room 7, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: The convening formalities are waived, in accordance with Article 10 of the Company's Bylaws, due to the presence of all board members, namely: Ms. Adriana Waltrick dos Santos, Mr. Tu Shuiping, and Mr. Kayo Massayoshi Saiki.

3. PRESIDING OFFICERS: Mrs. **Adriana Waltrick**, acted as the Chairwoman of the meeting, and Mr. **Kayo Massayoshi Saiki** acted as secretary.

4. AGENDA: As provided for in the Company's By-laws, to resolve:

(i) the grant, in favor of Banco Santander (Brasil) S.A. ("Guarantor"), in guarantee of the rights and obligations arising from the "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", entered into on October 7, 2024 between the Guarantor, Luiz Gonzaga 1 Energias Renováveis S.A. ("Luiz Gonzaga 1") and Luiz Gonzaga 3 Energias Renováveis S.A. ("Luiz Gonzaga 3"), to be amended by the "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças" to, among others, include Luiz Gonzaga 2

SEDE
37

2026

LO





S.A. ("Luiz Gonzaga 2" e, em conjunto com a Luiz Gonzaga 1 e a Luiz Gonzaga 3, as "Afiandadas") como parte ("CPG"), de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão das Afiandadas, detidas pela Companhia, presentes ou futuras, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 7 de outubro de 2024 entre a Luiz Gonzaga 1, a Luiz Gonzaga 3, a Companhia e o Fiador, a ser aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" para, entre outros, incluir as ações de emissão da Luiz Gonzaga 2 na Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo) ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária", respectivamente), bem como a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(ii) a autorização para os representantes legais ou os procuradores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos que se façam necessários em decorrência da matéria prevista no item "i" acima, incluindo a outorga de procurações, bem como celebrar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas nesta ata em razão da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da outorga da Alienação Fiduciária, podendo negociar livremente seus termos e condições e celebrar aditamento aos referidos instrumentos; e

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados e todos os documentos já assinados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia, necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas referentes à outorga da Alienação Fiduciária e à celebração do Primeiro

Energias Renováveis S.A. ("Luiz Gonzaga 2" and, together with Luiz Gonzaga 1 and Luiz Gonzaga 3, the "Guaranteed Parties") as a party ("CPG"), of a fiduciary assignment of all the shares issued by the Guaranteed Parties, held by the Company, present or future, pursuant to the "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", entered into on October 7, 2024 between Luiz Gonzaga 1, Luiz Gonzaga 3, the Company and the Guarantor, to be amended by the "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" to, among others, include the shares issued by Luiz Gonzaga 2 in the Fiduciary Assignment (as defined below) ("First Amendment to the Fiduciary Assignment of Shares Agreement" and "Fiduciary Assignment", respectively), as well as the execution of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Shares Agreement;

(ii) the authorization for the Company's legal representatives or attorneys-in-fact to perform any and all acts that may be necessary as a result of the matter provided for in item "i" above, including the granting of powers of attorney, as well as to execute all the documents necessary for the implementation of the resolutions provided for in these minutes due to the execution of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Shares Agreement and the granting of the Fiduciary Assignment, being able to freely negotiate its terms and conditions and enter into an amendment to such instruments; and

(iii) the ratification of all acts already performed and all documents already executed by the Company's legal representatives and/or attorneys-in-fact, necessary for the implementation of the resolutions hereby approved regarding the granting of the Fiduciary Assignment and the execution of the First Amendment to





Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

5. DELIBERAÇÕES:

A ata de decisão deste Conselho é lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, e arquivada na sede da Companhia. Na sequência, os Conselheiros deliberaram o quanto segue:

(i) a outorga em favor do Fiador da Alienação Fiduciária, em garantia dos direitos e obrigações decorrentes do CPG, bem como a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(ii) a autorização para os representantes legais ou procuradores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos que se façam necessários em decorrência da aprovação da matéria prevista no item “i” acima, incluindo a outorga de procurações, bem como celebrar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações previstas nesta ata em razão da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e da outorga da Alienação Fiduciária, podendo negociar livremente seus termos e condições e celebrar aditamento aos referidos instrumentos; e

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados e todos os documentos já assinados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia, necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas referentes à outorga da Alienação Fiduciária e à celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

the Fiduciary Assignment of Shares Agreement.

5. RESOLUTIONS:

The minutes of this Board resolution are drawn up as a summary, containing only the transcription of the resolutions taken, as provided in article 130, paragraph 1 of Law 6.404/76, and will be filed at the Company's head office. Following the meeting, the Board Members resolved the following:

(i) the granting in favor of the Guarantor of the Fiduciary Assignment, in guarantee of the rights and obligations arising from the CPG, as well as the execution of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Shares Agreement;

(ii) the authorization for the Company's legal representatives or attorneys-in-fact to perform any and all acts that may be necessary as a result of the approval of the matter provided for in item “i” above, including the granting of powers of attorney, as well as to execute all the documents necessary for the implementation of the resolutions provided for in these minutes due to the execution of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Shares Agreement and the granting of the Fiduciary Assignment, being able to freely negotiate its terms and conditions and enter into an amendment to such instruments; and

(iii) the ratification of all acts already performed and all documents already executed by the Company's legal representatives and/or attorneys-in-fact, necessary for the implementation of the resolutions hereby approved regarding the granting of the Fiduciary Assignment and the execution of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Shares Agreement.



6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, à qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

6. CLOSING: With no other issues to be discussed, the Meeting was closed, and the respective minutes were drawn up, read, found to be in order, and signed by all those in attendance.

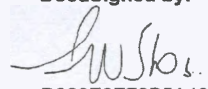
São Paulo, 06 de março de 2026 / São Paulo, March 06, 2026

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. // I certify this to be a true copy of the Minutes executed in the Corporate Book.

Mesa / Presiding Officers

Presidente da Reunião: Adriana Waltrick
(Chairwoman)

DocuSigned by:


D920E8E79B5A404...



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
91.624/26-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
91.624/26-5

JUCESP JUCESP

JUCESP
17

12 MAR 2026

SEDE

Certifico o registro sob o nº 091.624/26-5 em 12/03/2026 da empresa LUIZ GONZAGA HOLDING S.A, NIRE nº 35300564189, protocolado sob o nº 0768818266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287710585. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

JUCESP

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

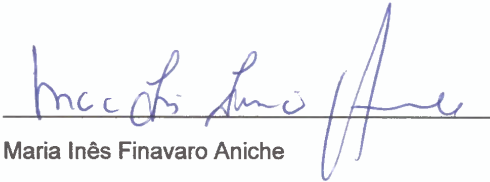
Documentos apresentados

LUIZ GONZAGA HOLDING S.A.

1 VIA ATA DE DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06/03/2026 – 4 PÁGINAS

1 VIA DA CAPA DO REQUERIMENTO – CONTROLE DE INTERNET –035917860-0 - 1 PÁGINA

São Paulo, 09 de março de 2026



Maria Inês Finavaro Aniche

